

ATA Nº 07/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00h (dez horas), na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: **1. Reunião com o Sr. José Aparecido França, representante da instituição privatiza.** **2. Adequação do resgate para pagamento dos benefícios da competência 02/2026.** Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Orlando Conceição Malheiros, João Vicente Chencarek, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva e Theodoro Huber Silva. O membro Luiz Constâncio Pena de Moraes justificou sua ausência. Constatado o quórum necessário, deu-se início a reunião com o Senhor José Aparecido França que explanou sobre a incorporação do Fundo Schroder Best Ideias CNPJ: 24.078.020/0001-43 ao Fundo 3R RADIX FIF AÇÕES FIA CNPJ: 39.377.954/0001-53 e tal operação está em conformidade com o artigo 27, inciso IV, da resolução 5272. Enfatizando o artigo IV - reorganização da estrutura da classe do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo órgão ou entidade gestora do RPPS; foi discutido também sobre o cenário econômico, rentabilidade e perspectivas de mercados para o segundo semestre de 2026. Passando para o segundo item da pauta, foi apresentado pelo Senhor Márcio que o resgate para pagamento dos Aposentados plano PreviD da competência 02, foi realizado equivocadamente do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESP LIMITADA CNPJ: 03.399.411/0001-90, porém contabilmente no mesmo não existia recursos do ano vigente. Para solução foi apresentada a possibilidade de ajuste do resgate para pagamento da competência 04, sendo aprovado por unanimidade o resgate no valor de R\$ 421.590,50 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM – RESP LIMITADA CNPJ: 03.399.411/0001-90 e R\$ 10.412.558,05 (dez milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) do fundo BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA, CNPJ: 03.256.793/0001-00, deixando desta forma sanada as pendências contábeis. Nada mais havendo a tratar, eu, Theodoro Huber Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Vice-Presidente

Theodoro Huber Silva
Secretário

João Vicente Chencarek
Membro

José dos Santos da Silva
Membro

Andréa Londero Bonatto
Membro